



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Praça Olegário Maciel, 831 - Centro

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 18/01

Outorga Título de **Cidadania Honorária** de Bom Despacho/MG”.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Bom Despacho/MG, por seus relevantes serviços prestados à comunidade desta cidade, a Sra. MARIA HELENA MENEZES LIMA.

Art. 2º- O Título que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho/MG, 09 de abril de 2001.


Vereador FRANCISCO ARAUJO LOPES CANÇADO FILHO

Cgbv/